



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 049

Brasília-DF, 12 de março de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	10
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	17
CORREGEDORIA	19
DIRETORIAS SETORIAIS.....	20
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	20
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	32
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	34
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	36
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	38
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	38
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	40

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1217, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020 e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.044018/2023-27**, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** o Grupo de Trabalho - GT SustentaDNIT, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com o objetivo de fomentar a cultura de sustentabilidade na infraestrutura de transportes do DNIT, de forma transversal, integrada e inovadora.

Parágrafo Único. O GT terá prazo de duração de 4 (quatro) anos, contado da data de entrada em vigor desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º O GT SustentaDNIT deverá ser composto por servidores da autarquia, apresentando a seguinte composição mínima:

I - 2 servidores do Setor de Sustentabilidade da Coordenação Geral de Recursos Logísticos (SetSUST/CGLOG/DAF);

II - 2 servidores da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP, de preferência servidores com conhecimento nas áreas de planejamento, projetos e meio ambiente.

III – Pelo menos 1 servidor da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR, de preferência servidores com conhecimento nas áreas de manutenção, obras, operações, construção.

§ 1º Cada integrante do GT deverá indicar um/a suplente, que o/a substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º No momento da escolha dos integrantes do GT, deverão ser observados os critérios de interesse e engajamento pela temática de sustentabilidade, capacidade de organização, pensamento sistêmico, facilidade de trabalhar em grupo, pró atividade, facilidade e iniciativa de comunicação (para interlocução com diversos setores do DNIT e outras instituições), mentalidade de aprendizado e espírito inovador.

§ 3º Em caso de participação de membros do GT em reuniões ou outros eventos relacionados à temática de sustentabilidade e às atividades do grupo, que implique em pagamento de inscrição, deslocamento e estadia, será verificada antecipadamente a disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura de tais despesas.

Art. 3º Os objetivos específicos do Grupo de Trabalho serão os seguintes:

- I - propor medidas e políticas de desenvolvimento sustentável ao DNIT;
- II - construir e disseminar metodologias, procedimentos e diretrizes relativas à temática da sustentabilidade na autarquia; e
- III – elaborar e implantar mecanismos e instrumentos para ampliar e transversalizar as práticas de sustentabilidade no DNIT.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho - GT SustentaDNIT:

- I - Realizar diagnóstico normativo, de ações, de processos e de competências que abordem a sustentabilidade e sejam aplicáveis à atuação do DNIT;
- II – Promover um espaço de nivelamento do conhecimento acerca da sustentabilidade entre os participantes, bem como propiciar o diálogo e a troca de experiências entre as diretorias, setores e unidades descentralizadas do DNIT, no sentido de ampliar a cultura de sustentabilidade do órgão;
- III – Uniformizar metodologias e procedimentos relativos à temática da sustentabilidade, aplicáveis tanto à área meio quanto à área finalística do DNIT;
- IV - Propor ferramentas, iniciativas e sistemáticas para criar, viabilizar, manter, aprimorar e monitorar a atuação do DNIT no que se refere à sustentabilidade, bem como para a construção de políticas, projetos, programas e ações diversas, destinadas a fomentar a cultura de sustentabilidade no órgão;
- V - Solicitar informações, estudos e pareceres das setoriais do DNIT, bem como de outras instituições relacionadas às temáticas objeto de trabalho do Grupo, com vistas a subsidiar as atividades do GT e as decisões dos gestores;
- VI – Realizar a articulação intrasetorial, intersetorial e interinstitucional necessária à administração, à gestão e à coordenação da política e das diretrizes nacionais de sustentabilidade do DNIT;
- VII - Atuar como multiplicadores transversais e promotores da cultura de sustentabilidade, por meio de divulgações, comunicação, sensibilização e capacitação aos diversos setores e às Superintendências Regionais do DNIT;
- VIII - Fomentar parcerias, participar, propor e organizar eventos, bem como representar o DNIT em reuniões, debates, capacitações, congressos, simpósios etc. que abordem a temática da sustentabilidade;
- IX – Elaborar trabalhos técnicos, divulgar resultados, metodologias, conhecimento e boas práticas relacionadas à temática da sustentabilidade;
- X – Participar, apresentar trabalhos, realizar publicações, propor e organizar eventos, bem como representar o DNIT em reuniões, debates, capacitações, congressos, simpósios, etc. que abordem a sustentabilidade;

XI – Elaborar o Relatório Anual de Sustentabilidade do DNIT, contendo as atividades realizadas e as proposições, a ser encaminhado à Diretoria Geral até o dia 31 de março do ano subsequente;

Art. 5º O GT será presidido pelo Setor de Sustentabilidade do DNIT – SetSUST/DAF, representado por sua/seu titular em exercício, podendo seu substituto ser de setor diverso, integrante do GT e nomeado pelo Setor para esta função.

Parágrafo Único. Em sua primeira reunião, o GT elegerá substituto/a para a função de presidente, bem como secretário/a responsável pela elaboração de memória das reuniões.

Art. 6º O GT poderá convidar representantes das Superintendências Regionais, de outros setores do DNIT, bem como de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participarem de suas reuniões, com finalidade consultiva.

Art. 7º O GT se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação do/a presidente ou pela maioria simples de seus membros. A forma de reunião será preferencialmente remota, por videoconferência, por meio da plataforma de reuniões virtuais oficialmente instituída pelo DNIT.

§ 1º Caberá à Diretoria de Administração e Finanças (DAF) prestar o apoio administrativo e de infraestrutura necessários à execução dos trabalhos, quando necessário, podendo eventualmente ser prestado pelas Diretorias de Planejamento e Pesquisa (DPP) e de Infraestrutura Rodoviária (DIR).

§ 2º Quando não for possível realizar a reunião no formato remoto ou híbrido, será verificada antecipadamente disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as despesas de diárias e passagens de convidado/a (os/as) eventual (is) em reunião do GT.

§ 3º No caso da participação de membros do GT em reunião ou qualquer outro evento relacionado à sustentabilidade e às atividades do grupo, que exija pagamento de inscrição, deslocamento e estadia, será verificada antecipadamente a disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura de tais despesas.

Art. 8º O GT elaborará, no prazo de sessenta dias, contados da data de publicação desta portaria, o seu cronograma de atividades anual submetendo-o à Diretoria Geral, para ciência.

Parágrafo Único. Para os anos subsequentes, será apresentado o plano anual até o último dia de fevereiro.

Art. 9º A participação no GT SustentaDNIT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. Designar, conforme o Anexo desta portaria, os integrantes do Grupo de Trabalho Sustentado DNIT do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, nos termos desta Portaria.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

ANEXO

INTEGRANTE	SUPLENTE	UNIDADE
GISELE DUARTE DOETZER	BRUNO DANTAS SILVA	Setor de Sustentabilidade/DAF
ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN	JÚLIO CESAR MAIA	Coordenação Geral de Meio Ambiente/DPP
CÍNTIA SANCHES MIGATTA	A DEFINIR, CONFORME § 1º, INCISO III DO ART. 2º	Coordenação Geral de Meio Ambiente/DPP
JOSUÉ DE SOUZA	ADRIANA DE PAULA BARBOSA C. DA CUNHA	Coordenação Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR

PORTARIA Nº 1238, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e tendo em vista o constante dos autos do **processo nº 50600.009446/2018-46**, resolve:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados a seguir, como Representantes Titulares e Substitutos da Ouvidoria do DNIT, no âmbito da respectiva Superintendência Regional, nos termos da Instrução Normativa nº 35/GAB - DG/DNIT SEDE, de 26/11/2020, publicada no DOU de 30/11/2020, seção 1, página 64:

SERVIDOR	MATRÍCULA DNIT	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Bruno Soares Baldner Subst. Marivaldo Almeida de Oliveira	3209-3 4216-1	Acre
Glácia Symone Pereira Severino Subst. Tiago José do Nascimento	5807-6 5163-2	Alagoas
José Rodolfo de Moraes Subst. Enilson Vieira Rocha	5061-0 3381-2	Amapá
Cláudia Cristina Fernandes da Silva Holanda Subst. Náiram Salazar Furtado	918-0 938-5	Amazonas
Rodrigo Cesar Inacio Lobo Subst. Cassia Alessandra Bonfim de Andrade Xavier	5974-9 67-1	Bahia
Francisco Ari Silva de Freitas Subst. Eugênio Pacceli Barreto Rocha	1151-7 1149-5	Ceará

SERVIDOR	MATRÍCULA DNIT	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Geraldo Tadeu do Espírito Santo Azevedo Subst. Márcia Sanches Alves Fiorotti	4876-3 4578-0	Espírito Santo
Vanderli Vieira da Silva Junior Subst. Fabrcio de Oliveira Lima	4937-9 4070-3	Goiás/Distrito Federal
Alex Alves Pereira Subst. Rosario de Maria Anceles Oliveira Frias	3692-7 3206-9	Maranhão
Alexandre Luis Saliés Subst. Carmen Regina Linhares Pereira Resende	4797-0 3526-2	Mato Grosso
Antônio Carlos Nogueira Subst. Felipe Miyasato de Oliveira	3621-8 4054-1	Mato Grosso do Sul
Cláudio de Oliveira Ribas Subst. Flávia Matos dos Santos Lopes	3643-9 3120-8	Minas Gerais
Renan Netto Lobato Subst. Brenno Raphael Matos da Cunha Oliveira	5508-5 5069-5	Pará
Sandro Herbert Cordeiro Marques Subst. Rita de Cássia Santa Cruz Monteiro	5240-0 2917-3	Paraíba
Valdireni Aparecida Cenerini Subst. Edison Luis Rodak	2878-9 3722-2	Paraná
Irina Caetano Holanda de Medeiros Subst. Fabiana Vanessa Lemos de Souza	739-7 5522-0	Pernambuco
Geovane Valente de Oliveira Figueiredo Subst. Érica Araújo Martins Sales	4707-4 4964-6	Piauí
Francisco Magalhães Dias Subst. Liris Silveira Campelo Carneiro	5600-6 3658-7	Rio de Janeiro
Nivalcema de Souza Bispo Meliande Subst. Noemi de Melo Faria	6197-2 6175-1	Rio Grande do Norte
Sarita Inês Milde Subst. Maria da Conceição Tonieto	2106-7 1520-2	Rio Grande do Sul
Michel Monteiro da Silva Subst. Gabriela Jasset de Mendonça	3264-6 3525-4	Rondônia
Antônio Leal Fonseca da Silva Subst. Paulo Luiz França	914-8 942-3	Roraima
Anderson Alcides Geremias Subst. José Carlos Martins Barbosa	822-2 208-9	Santa Catarina
Artur Felipe do Nascimento Taveira Subst. Gelson Miranda Jardim	4405-9 3707-9	São Paulo
Eldonor Targino Caldas Júnior Subst. Lucas Mendes Pinheiro Costa	3015-5 5077-6	Sergipe
Antonio Péricles Ferreira Lôbo Subst. Daniel Costa	61-2 4012-6	Tocantins

Art. 2º Os servidores designados exercerão as atividades estabelecidas na referida Instrução Normativa, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo e/ou comissionado.

Art. 3º Qualquer substituição de servidor deverá ser previamente justificada à Ouvidoria deste Departamento.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 655, de 7/2/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 030 de 8/12/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-EXECUTIVA

EDITAL Nº 03/ 2024 /DNIT, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 50600.041545/2023-80

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM IDIOMA ESTRANGEIRO

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em parceria com a Universidade de Brasília

1.CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E NIVELAMENTO

1.1.Considerando o fim das inscrições para a primeira etapa do programa, apresenta-se abaixo a relação dos servidores que realizaram as inscrições para o 1º semestre de 2024, conforme regramento estabelecido no Edital 02 (SEI nº 17029492).

1.1.1.Relação de servidores(as) inscritos às vagas do **Nível Básico**, sem necessidade de nivelamento:

Nome Completo	Unidade de Exercício	Idioma
ALFREDO CONSTANTINO	Superintendência Regional	Espanhol
ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS	Superintendência Regional	Espanhol
CARLOS EDUARDO GOMES PONTES	Superintendência Regional	Espanhol
CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	Superintendência Regional	Espanhol
FLAVIA MATOS DOS SANTOS LOPES	Superintendência Regional	Espanhol
GEORGE SILVA DO NASCIMENTO	Superintendência Regional	Espanhol
JOÃO CARLOS COUTINHO	DNIT Sede (Brasília)	Espanhol
JULIO CESAR KAISER	Superintendência Regional	Espanhol
MARIA DO SOCORRO CRISOSTOMO LEITAO DE CASTRO	Superintendência Regional	Espanhol
MOYSÉS MOREIRA SANTOS	Superintendência Regional	Espanhol
NADGILA DAIANE SANTIAGO DO NASCIMENTO	Superintendência Regional	Espanhol
ROBERTO DE MENEZES PAIVA	Superintendência Regional	Espanhol
RONIE PAIVA DOS SANTOS	Superintendência Regional	Espanhol

Nome Completo	Unidade de Exercício	Idioma
ULRICO COSTA JUNIOR	Superintendência Regional	Espanhol

Nome completo sem abreviação	Unidade de Exercício	Idioma
ADLER RICELLI MOTA SILVA	Superintendência Regional	Inglês
ALEX RODRIGUES OLIVEIRA	Superintendência Regional	Inglês
ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	Superintendência Regional	Inglês
CÁSSIO FERNANDO CAPANELI	Superintendência Regional	Inglês
ANA MARIA GOMES DE ANDRADE	Superintendência Regional	Inglês
ANITA DA CUNHA BORGES	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
ANTÔNIO DAVI BARBOSA DE MENESES	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
ANTONIO DE ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR	Superintendência Regional	Inglês
ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS	Superintendência Regional	Inglês
ARILSON DDAMASCENO FRANCK	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
ARLEY VIEIRA DE FREITAS	Superintendência Regional	Inglês
BÁRBARA GRAZIELLA OPA NUNES	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
BRUNA D'ANGELA DE SOUZA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
JURACI GOMES BATISTA	Superintendência Regional	Inglês
CARLOS ALBERTO ABRAMIDES	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
CLAUDIA APARECIDA PEREIRA EVANGELISTA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
CÁTIA FRANCISCA FERREIRA	Superintendência Regional	Inglês
CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI	Superintendência Regional	Inglês
CYNTHIA PIEDADE DOS REIS FERREIRA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
DALMO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	Superintendência Regional	Inglês
DEISE MEIRA ARDISSON	Superintendência Regional	Inglês
DEYVSON RENAN MARTINS DA SILVA	Superintendência Regional	Inglês
EDER CORRÊA	Superintendência Regional	Inglês
EDER PEREIRA DA COSTA	Superintendência Regional	Inglês
EDIJUNIOR MORI DO ROSARIO	Superintendência Regional	Inglês
EDNA AGAPITO BEZERRA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
ELISA GONÇALVES BARBOSA	Superintendência Regional	Inglês
EVILAZIO INÁCIO DE SOUZA JUNIOR	Superintendência Regional	Inglês
FÁBIO BATISTA DE JESUS	Superintendência Regional	Inglês
FÁBIO GONÇALVES GUIMARÃES	Superintendência Regional	Inglês
FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA	Superintendência Regional	Inglês
FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO	Superintendência Regional	Inglês
FLÁVIO MORAIS DE MATOS	Superintendência Regional	Inglês
GABRIELA JASSET DE MENDONCA	Superintendência Regional	Inglês
GERALDO DE SOUZA CASTRO FILHO	Superintendência Regional	Inglês
GERSON RIVA TAVARES DE ARAÚJO	Superintendência Regional	Inglês

Nome completo sem abreviação	Unidade de Exercício	Idioma
IARA SIMONE DIAS SANTOS	Superintendência Regional	Inglês
IDA CÁRMEM CAÑIZO PEIXOTO	Superintendência Regional	Inglês
JARINE DARLANE SILVA DE OLIVEIRA	Superintendência Regional	Inglês
JOÃO BATISTA DA COSTA JUNIOR	Superintendência Regional	Inglês
JOSE ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA	Superintendência Regional	Inglês
JOSÉ DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
JOSILENE MARIA DOS SANTOS	Superintendência Regional	Inglês
JUCILENE FERNANDES DA SILVA	Superintendência Regional	Inglês
KESSIE ARAUJO CAMELO FERNANDES DA SILVA	Superintendência Regional	Inglês
LARA PATRICIA GOMES DA SILVA	Superintendência Regional	Inglês
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA	Superintendência Regional	Inglês
LINDOMAR ALVES GOMES	Superintendência Regional	Inglês
LIRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO	Superintendência Regional	Inglês
LOURDES CANDIDA DA SILVA MELO	Superintendência Regional	Inglês
MAGNO CARVALHO PIRES	Superintendência Regional	Inglês
MANOEL DIAS SILVA NETO	Superintendência Regional	Inglês
MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	Superintendência Regional	Inglês
MARCELO DE MELLO	Superintendência Regional	Inglês
MARCELO DE NORONHA MELO	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
MÁRCIO BEZERRA MARANHÃO	Superintendência Regional	Inglês
MARCO MALVA GOMES	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
MARCOS BARBOSA DE MAGALHÃES	Superintendência Regional	Inglês
MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO	Unidade Local	Inglês
MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Superintendência Regional	Inglês
MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Superintendência Regional	Inglês
MARIA JOSÉ GONÇALVES VIEIRA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
MARLENE SOARES NOBRE	Superintendência Regional	Inglês
MARTONCHELES BORGES DE SOUZA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
MAURICIO CORDOVIL DA SILVA	Superintendência Regional	Inglês
MIRIENE CRISTINA LIBERATO	Superintendência Regional	Inglês
OCIVAM SOARES DA SILVA	Superintendência Regional	Inglês
PAULA ANDRÉA PENHA MORAES GUAZI	Superintendência Regional	Inglês
PAULO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR	Superintendência Regional	Inglês
PRISCILA GABRIELLE SOARES NUNES	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
RAIMUNDO NONATO HOLANDA DA SILVA JÚNIOR	Superintendência Regional	Inglês
RICARDO LYRIO DOS SANTOS	Superintendência Regional	Inglês
ROBERTO JOSÉ ALBUQUERQUE DE BARROS	Superintendência Regional	Inglês
SABRINA GUIMARÃES SAMPAIO	Superintendência Regional	Inglês

Nome completo sem abreviação	Unidade de Exercício	Idioma
SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES HONÓRIO	Superintendência Regional	Inglês
SILENE ARAÚJO CAVALCANTE	Superintendência Regional	Inglês
TATIANA DE ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	Superintendência Regional	Inglês
THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Superintendência Regional	Inglês
THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA	Superintendência Regional	Inglês
VALÉRIO LIMA GUEDES	Superintendência Regional	Inglês
WANDA LÚCIA XAVIER RAMOS	Superintendência Regional	Inglês
WHEDNEY JONATHAN ALVES DA ROCHA	Superintendência Regional	Inglês
WIRLA NOVAES DINIZ	Superintendência Regional	Inglês

1.1.2. Relação de servidores(as) inscritos que deverão realizar o nivelamento, devendo aguardar e-mail da Universidade de Brasília - UnB contendo orientações de cadastro no sistema e realização do teste:

Nome completo sem abreviação	Unidade de Exercício	Idioma
ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ	DNIT Sede (Brasília)	Espanhol
CLEIDE BORGES ANJOS BEOVIDES	Superintendência Regional	Espanhol
EMANUELLE MATOS DE OLIVEIRA	Superintendência Regional	Espanhol
JANAINA FERREIRA E BARBOSA	Superintendência Regional	Espanhol

Nome completo sem abreviação	Unidade de Exercício	Idioma
ALEXANDRE PAULINO DA PORCIUNCULA	Superintendência Regional	Inglês
ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE	Superintendência Regional	Inglês
ANA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA AGUIAR	Superintendência Regional	Inglês
ANDRE MASSARU MURAKAMI	Superintendência Regional	Inglês
ANELISE NOBRE TUPINAMBÁ	Superintendência Regional	Inglês
ANTONIA ERVANIA SOUTO GUERRA CAVALCANTE	Superintendência Regional	Inglês
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	Superintendência Regional	Inglês
ARLY MARY DE SOUSA E SILVA	Superintendência Regional	Inglês
BRUNO LEZAN BITTENCOURT	Superintendência Regional	Inglês
CAMILA EUGÊNIA CARVALHO	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
ANDERSON ALVARENGA FERREIRA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES	Superintendência Regional	Inglês
CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA	Superintendência Regional	Inglês
CRISTIANE CAMPOS PERALTA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
CRISTIANE SOARES LOPES	Superintendência Regional	Inglês
CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA	Superintendência Regional	Inglês

Nome completo sem abreviação	Unidade de Exercício	Idioma
DANIEL FILIZZOLA FALCÃO BEZERRA	Superintendência Regional	Inglês
DIEGO RAMOS RIBEIRO	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
EDUARDO OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
EDUARDO COELHO WILBERT	Superintendência Regional	Inglês
EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA	Superintendência Regional	Inglês
ERICA RODRIGUES ZANON SILVA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
FÁBIO CÉSAR DA SILVA	Superintendência Regional	Inglês
FLAVIO SOUZA GUIMARAES	Superintendência Regional	Inglês
FRANCISCO IGOR AIRES NUNES	Superintendência Regional	Inglês
FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	Superintendência Regional	Inglês
GABRIELA DE ALBUQUERQUE MACIEL	Superintendência Regional	Inglês
GANDERLAN FONSECA FERREIRA	Superintendência Regional	Inglês
GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
GLORIVALDO SANTOS GAVIÃO	Superintendência Regional	Inglês
GUILHERME DOS SANTOS FLORIANI	Superintendência Regional	Inglês
GUSTAVO HENRIQUE SANTANA DANTAS	Superintendência Regional	Inglês
HADSON TOLENTINO BARBOSA	Superintendência Regional	Inglês
HELI BOMFIM NUNES	Superintendência Regional	Inglês
HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS	Superintendência Regional	Inglês
JACKSON SILVA FERREIRA	Superintendência Regional	Inglês
JAMES DEAN DA SILVA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
JAMILE ARANTES CEOLIN	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
JEANE MAYUME RODRIGUES QUINTANILHA	Superintendência Regional	Inglês
JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO	Superintendência Regional	Inglês
JOEL LEANDRO APARECIDO DE SANT ANA	Superintendência Regional	Inglês
JOSÉ TEIXEIRA BRAGA NETO	Superintendência Regional	Inglês
LINCOLIN ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA	Superintendência Regional	Inglês
LUCAS DE JESUS PARENTE	Superintendência Regional	Inglês
NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE	Superintendência Regional	Inglês
MARCIA LUCIA RIBEIRO BRAGA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
MARIA CRISTINA PAIVA ABRANTES	Superintendência Regional	Inglês
MARIA SILVA CUNHA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
MARÍLIA BOMTEMPO PEREIRA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS	Superintendência Regional	Inglês
MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Superintendência Regional	Inglês
MATHEUS GOMES SCHELIN	Superintendência Regional	Inglês
MAX LEMOS DE ARAÚJO	Superintendência Regional	Inglês

Nome completo sem abreviação	Unidade de Exercício	Idioma
MICHELLE DINIZ MENEZES PASSOS	Superintendência Regional	Inglês
MÍRIAN DE FÁTIMA LEOCÁDIO GOMES	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
NILTON WALDEMAR CASTOLDI	Superintendência Regional	Inglês
OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR	Superintendência Regional	Inglês
PATRÍCIA BEATRIZ TÁRTARI BRAGHIROLI	Superintendência Regional	Inglês
PAULA MARTINS MACHADO	Superintendência Regional	Inglês
RAFAEL DA SILVA PENETRA	Superintendência Regional	Inglês
RENAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
RENATA SALES LOPES	DNIT Sede (Brasília)	Inglês
RODILON TEIXEIRA	Superintendência Regional	Inglês
ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND	Superintendência Regional	Inglês
SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES	Superintendência Regional	Inglês
SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES	Superintendência Regional	Inglês
THIAGO BORGES PITOMBEIRA	DNIT Sede (Brasília)	Inglês

1.1.3.Cabe aos servidores(as) inscritos ficarem atentos à caixa de entrada do *e-mail* informado no ato da inscrição, a fim de receber as instruções da Universidade de Brasília - Unb ou da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - Codepes.

2.DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

2.1.As vagas disponíveis para matrícula conforme disposto neste edital estão programadas para ocorrer nas turmas, dias e horários indicados na tabela a seguir:

Turmas por dia da semana - Inglês				
Turmas	Dias	Horários	Modalidades	Vagas
Básico I	Segundas e quartas-feiras	12:30 às 14:30	Remoto	15
Básico I	Terças e quintas-feiras	8:00 às 10:00	Remoto	15
Básico I	Terças e quintas-feiras	10:00 às 12:00	Remoto	15
Básico II	Terças e quintas-feiras	10:00 às 12:00	Remoto	2
Básico II	Terças e quintas-feiras	12:30 às 14:30	Remoto	1
Pré-intermediário I	Segundas e quartas-feiras	8:00 às 10:00	Remoto	2
Pré-intermediário II	Segundas e quartas-feiras	8:00 às 10:00	Remoto	2
Pré-intermediário II	Terças e quintas-feiras	8:00 às 10:00	Remoto	1
Intermediário II	Terças e quintas-feiras	12:30 às 14:30	Remoto	5
Avançado II	Segundas e quartas-feiras	8:00 às 10:00	Remoto	5

Turmas por dia da semana - Espanhol				
Turmas	Dias	Horários	Modalidades	Vagas
Básico I	Segundas e quartas-feiras	8:00 às 10:00	Remoto	15
Básico II	Terças e quintas-feiras	12:30 às 14:30	Remoto	2

2.1.1.A distribuição final das turmas será realizada após o resultado dos testes de nivelamento, considerando-se, para tanto, o atingimento de quórum mínimo de 10 alunos para sua realização.

2.1.2.Nos casos que o número de candidatos seja maior que o número de vagas, a seleção ocorrerá por meio de sorteio, a ser realizado de forma *on-line*, na data e horário definidos, conforme consta no cronograma previsto nesse edital.

2.1.3.Caso não seja possível a realização de uma turma em função do não atingimento do quórum mínimo, e havendo demanda para turmas de outros níveis, as vagas poderão ser remanejadas para suprir a demanda.

3.CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

3.1.O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma abaixo.

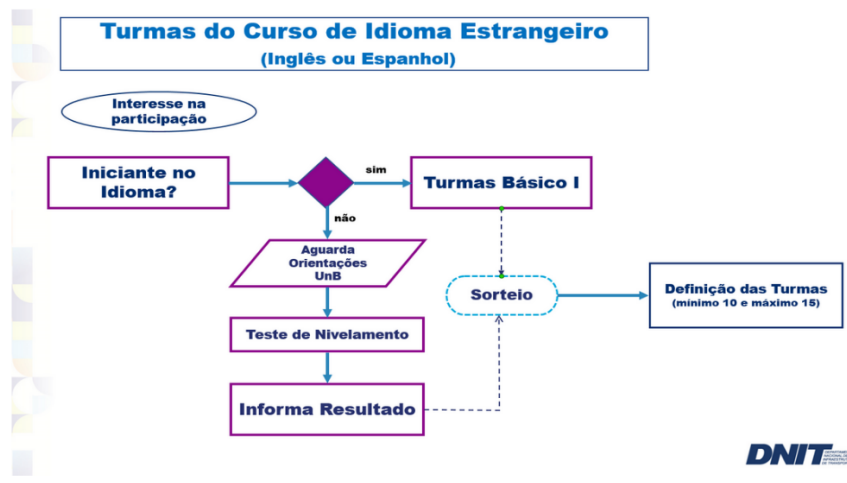
DATA PREVISTA*	EVENTO
11 a 13/3/2024	Realização de nivelamentos
15/3/2024	Realização do Sorteio
18/3/2024	Divulgação do resultado do sorteio
19 e 20/3/2024	Matrícula 1ª chamada
21/3/2024	Matrícula 2ª chamada
25/3/2024	Início das aulas
27/6/2024	Término do período letivo

*As datas previstas poderão ser alteradas por motivos de força maior ou a critério do DNIT.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

ANEXO I

FLUXOGRAMA DEFINIÇÃO E SELEÇÃO DE TURMAS



PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**PORTARIA N. 00008/2024/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n 5001687-93.2020.4.04.7010**, no qual **JOÃO MARIANO DOMINGOS E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito na BR 487, Km 199,4, entre os municípios de Campo Mourão/PR e Luziana /PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00009/2024/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5007131-10.2020.4.04.7204**, ajuizado por **BENDO E CIA LTDA**, na 1ª Vara Federal de Tubarão/SC, com trânsito em julgado em 11/10/2023, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar indenização por danos em razão de acidente de trânsito na BR-135, KM 232.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00006/2024/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 10001388-32.2024.4.01.4100**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **RAFAEL SILVA COIMBRA E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal

PORTARIA N. 00007/2024/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1001115-87.2023.4.01.4100**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **ESTER FERNANDA BRITO DA SILVA E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 1249, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, a que se refere a Sindicância Acusatória, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo da Sindicância Acusatória	50600.001115/2024-14
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 162, de 11/01/2024, publicada no Boletim Administrativo de nº 009, de 12/01/2024
Portaria de Recondução	Portaria nº 711, de 09/02/2024, publicada no Boletim Administrativo de nº 030, de 14/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor

PORTARIA Nº 1250, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.037224/2017-32	Processo de atos e fatos irregulares	Sede
50600.049704/2022-11	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6633, de 25 de novembro de 2022 publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 134, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 008, de 11 de janeiro de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1438658	Presidente
PEDRO HENRIQUE LOBO E SILVA	Técnico Administrativo	2063212	Membro
JAMILE ARANTES CEOLIN	Agente Administrativo	1149891	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 1247, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77; os Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no DOU de 29/05/2023; e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.035367/2023-58**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3201-8 e **MARCIA LÚCIA RIBEIRO BRAGA**, Analista de infraestrutura, Matrícula DNIT nº 6153, para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa para a execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão das Instalações Portuárias localizadas em Rondônia, Roraima e Amazonas.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Termo de Referência; e
- III - Orçamento Referencial.

Art. 3º A equipe terá até o dia 08/04/2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1240, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º inciso XIV da Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor Geral do DNIT publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.001258/2022-26**;

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor abaixo no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Acre na:

Coordenação de Engenharia		
Nome	Mat. DNIT	Cargo
ANTÔNIO DE LIMA FURTADO	2529-4	Engenheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1237, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666/93, que estabelece a necessidade de constituição de Comissão para o recebimento provisório de bens;

CONSIDERANDO a importância de garantir que os equipamentos recebidos estejam em conformidade com o contrato;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50620.000108/2024-59**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, elencados na tabela abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento provisório dos itens do Contrato nº TT-104/2022-00, Id. Sei! (10856999), oriundo do Edital nº 020/2022-00, Id. Sei! (10374352), firmado entre o DNIT e a Empresa contratada **INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.557.856/0001-57:

Servidores
ROMMEL MELLO CRUZ , Engenheiro - Chefe do Serviço de Operações Terrestres/SRE-AL, Matrícula SIAPE: 1182415 e Matrícula DNIT: 311-5.
RODOLFO SARMENTO PERDIGÃO , Analista em Infraestrutura de Transportes - Chefe do Serviço da Unidade Local de Maceió/SRE-AL, Matrícula SIAPE: 1572493 e Matrícula DNIT: 3779-6.
TIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE: 1913109 e Matrícula DNIT: 5163-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1256, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.000176/2021-83**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para gerirem e compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 493/2021, onde consta como contratada a empresa **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO-ME**, que detém como objeto o serviço de Dedetização, compreendendo a Desinsetização, Desratização, Descupinização, Combate de larvas de mosquitos, Sanitização e Atomização nas dependências do edifício da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará (SR/CE) e sua Unidade Locais no Estado do Ceará que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Gestor	<p>Titular: KLEBER VELHO NEVES, matrícula DNIT nº 3556-4, Coordenador de Administração e Finanças - substituto.</p> <p>Substituto: VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA, matrícula DNIT nº 5539-5, Superintendente Regional - Substituto.</p>
Fiscal Técnico/Administrativo	<p>(Edifício SEDE de Fortaleza) Titular, o servidor JOSUÉ ARAÚJO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE 096-5, Agente Administrativo.</p> <p>(Unidade Local de Sobral) Titular, o servidor JOSÉ EMERSON ADRIANO NEVES, matrícula DNIT nº 5039-3, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes</p> <p>(Unidade Local de Boa Viagem) Titular, o servidor ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREIA, matrícula DNIT nº 5003-2, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes</p> <p>(Unidade Local de Icó) Titular, o servidor DAVID RUBENS MENDES REGIS, matrícula DNIT nº 6217-0, profissional de serviços aeroportuário.</p> <p>(Unidade Local de Russas) Titular, o servidor RHUAN GOMES CAVALCANTE, matrícula DNIT nº 5033-4, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes</p> <p>(Edifício SEDE de Fortaleza) Substituto, o servidor TARCÍSIO DE OLIVEIRA, matrícula DNIT nº 5915-3 – Profissional de serviços Aeroportuários.</p> <p>(Unidade Local de Sobral) Substituto, o servidor ANTONIO HILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula DNIT nº 4996-4, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes.</p> <p>(Unidade Local de Boa Viagem) Substituto, o servidor JORGE LUIZ VIEIRA GALVÃO, matrícula DNIT nº 5028-8, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes.</p> <p>(Unidade Local de Icó) Substituto, CLEYTON DE JESUS GADELHA RIBEIRO, matrícula DNIT nº 4374-5, Analista em Infraestrutura.</p> <p>(Unidade Local de Russas) Substituto, o servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA, matrícula DNIT nº 4977-8, Profissional de Serviços Aeroportuários.</p>

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico: a) representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) solicitar, quando for o caso, que o serviço seja feito por inadequação ou vícios que apresentem; c) proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo; d) realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; e) emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; f) verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; g) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; h) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem

verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; i) emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo: a) realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI; g) acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; k) acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; l) subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 2960, DE 01 DE JUNHO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo EDIÇÃO Nº 107 Brasília-DF, terça-feira, 06 de junho de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 1243, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000314/2024-18**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **CAMILA ARAUJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, **DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3102-0 e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiros (comunicação visual) na fachada principal e lateral da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que as servidoras e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 1186, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e tendo em vista o constante no **processo nº 50612.000653/2024-44**;

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **ROZALIA RIBEIRO BORGES**, Agente Administrativo, matrículas DNIT nº 1640-3 e SIAPE nº 1199593, para responder, pelas seguintes atividades: a) receber, protocolar, conferir e distribuir as correspondências e a documentação oficial da Superintendência Regional do DNIT em Goiás e Distrito Federal, mantendo os serviços de rotina e controle necessários à realização das atividades; b) controlar a tramitação das correspondências e dos documentos oficiais da Superintendência Regional do DNIT em Goiás e Distrito Federal; c) manter arquivo de documentos; d) informar as partes interessadas quanto à localização dos respectivos expedientes; e) comunicar às partes os despachos exarados, quando for o caso; f) conferir, registrar e expedir a documentação oficial originária da Superintendência Regional do DNIT em Goiás e Distrito Federal; g) manter o serviço de malotes; h) controlar a expedição de correspondências; i) gerir o pessoal afeto à unidade sob sua responsabilidade; j) demais atividades atribuídas pelo Superintendente Regional e pelas Diretorias do DNIT.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 119 de 28 de abril de 2014, publicada no Boletim Administrativo nº 018 de 28/04/2014 a 02/05/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1193, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da delegação de competência fulcrada na Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2024 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000295/2019-82**,

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5100, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 173, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato nº UT-15.00119/2020-00, a cargo da **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, na Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), na Rodovia Federal BR-316/MA; Trecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Entr. BR-226(B)/343 (A) (Divisa MA/PI) (Teresina/Timon), Subtrecho: Entr. BR-

135(B)/MA-020 (Peritoró) – Pontilhão sobre o Riacho Malhado da Pedra; Segmento: km 423,70 ao km 521,26; Extensão: 97,56 km e Código PNV: 316BMA0350/0360.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: ELIAS WAQUIM , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3215-2
	Substituta: DÉLIO LEAL E SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4905-0
Fiscal Administrativo	Titular: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: FAGNER MACEDO DE LIMA , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4790-2

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 716, de 09/02/ 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 030 de 14/02/2024.

Onde se lê:

“Processo nº 50615.000548/2020-51”

Leia-se:

“Processo nº 50615.000381/2019-95”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

DEISE DA SILVA TORRES, matr DNIT nº 3171, no período de 11/04 a 12/04/2024, Processo nº 50611.004483 /2018-06.

Pagamento de Substituição

Em, 11/03/2024

DEISE YOKO TAKIMOTO AOKI FIGUEIREDO, matr DNIT nº 3775, substituiu o Chefe de Serviço de Campo Novo do Parecis, Cód. FCE-1.05, no período de 05/03 a 08/03/2024, por motivo de licença do titular. Processo nº 50611.000101/2018-06.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 1233, de 08/03/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 048 de 11/03/2024.

Onde se lê:

“GUSTAVO MREIRA COLLETTI”

Leia-se:

“GUSTAVO MOREIRA COLLETTI”

Na Portaria nº 1236, de 08/03/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 048 de 11/03/2024.

Onde se lê:
“Contrato nº 121/2024”

Leia-se:
“Contrato nº 135/2024”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1100, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.004725/2024-61**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-091/2024-00, firmado entre o DNIT e o **CONSÓRCIO MONITORA BRASIL**, tendo como Líder a Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 43***.
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***
Fiscal Administrativo	Titular: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 30***.
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
Fiscal Técnico	UL de Bom Despacho - Titular: MONICA DE LAS CASAS TAVARES , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 31***
	Substituto: ROMULO OLIVEIRA FREITAS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 46***.

UL de Contagem - Titular: ALEXANDRE DE OLIVEIRA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 96***. Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 48***
UL de Caxambu - Titular: OLÍMPIO LUIZ PACHECO MORAIS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 30***. Substituto: JORGE LUIZ DE ALMEIDA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 16***
UL de Juiz de Fora - Titular: EDSON VANDER MENDES RUFFO , Engenheiro, matrícula DNIT nº 98***. Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40***
UL de Passos - Titular: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 31*** Substituto: LIEV REFKALEFSKY , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41***
UL de Oliveira - Titular: JOSÉ BARROS JÚNIOR , Engenheiro, matrícula DNIT nº 41***. Substituto: LEANDRO PARREIRA DE SOUZA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47***
UL de Governador Valadares - Titular: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 10***. Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 48***
UL de Montes Claros - Titular: SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***. Substituto: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
UL de Patos de Minas - Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47*** Substituto: LEANDRO PARREIRA DE SOUZA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47***
UL de Prata - Titular: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 29***. Substituto: ADAILSON DE SOUZA SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 51***
UL de Teófilo Otoni - Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***. Substituto: ROSÂNGELA RHIS BREMER , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
UL de Uberlândia - Titular: LEIVE MARCIO RODRIGUES ASSIS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47*** Substituto: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 29***.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 1226, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (11895176), tendo em vista o constante do **Processo nº 50613.000323/2024-49** e:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o "PROJETO DE ACESSO AO TERMINAL DE ÔNIBUS EM MONTEIRO/PB (BR-110/PB, km 182,4)", abaixo descrito:

Contrato: SR/PB - 0593/2021;

Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;

Objeto: Elaboração de Projeto de Acesso ao Terminal de Ônibus em Monteiro/PB (BR-110/PB, km 182,4).

Rodovia/UF: BR-110/PB.

Trecho: Div. RN/PB - Div. PB/PE;

Subtrecho: Entr. BR-412 (B)/PB-242/264 (MONTEIRO) - Div. PB/PE;

Segmento: km 180,9 ao km 192,3;

Extensão: Ponto Localizado (km 182,4);

Código SNV: 110BPB00350.

Responsável Técnico: Engº Civil **DANIEL FERNANDES GOUVEIA**, CREA RNP nº 2607070821.

ART nº: PB20230585398.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1244, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como Gestor e Substituto do CONTRATO SR/PB-0035/2024 - **2W COMERCIO E SERVICOS LTDA-** CNPJ 30.652.617/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços de adequação de acessibilidade do edifício sede da Superintendência Regional no Estado da Paraíba, compreendendo desde o fornecimento de todo material e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, com sinalização tátil para deficientes visuais, contemplando piso tátil, mapa tátil com pedestal, bem como placas de identificação em braille:

CONTRATO SR/PB-0035/2024 - 2W COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ 30.652.617/0001-52			
Fiscalização	Servidor	Mat. SIAPE	Cargo
Gestor	RAINER REMBRANDT PIERRE BRANCO	1037375	Analista de Infraestrutura de Transportes
Gestor Substituto	DENILSON DA SILVA	2062061	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º O Gestor do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Além das atribuições previstas no Caput deste "artigo", os fiscais designados deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento de Contratos, em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 1224, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.002863/2023-30**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR**, o servidor **FAUSTO HENRIQUES MARTINS GOMES MAFRA FILHO**, matrícula/DNIT nº 4685-0, na categoria funcional de Analista em Infraestrutura de Infraestrutura, na Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco.

Art. 2º **CONCEDER** adicional de periculosidade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, na forma do disposto no inciso II, § 3º do artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

Art. 3º Os Efeitos Financeiros da periculosidade vigorarão a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1234, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere a 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14/07/2022, considerando o constante dos autos do **processo nº 50604.002823/2023-43**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 04 00640/2023, firmado com o **CONSÓRCIO JBR/ASTEP – SUPERVISÃO DNIT/PE**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, constantes no PPA, nos termos do item 1 do Projeto Básico, anexo I do edital nº 0290/2023-04.

Gestor	Titular: BRUNO LEZAN BITTENCOURT , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4189-4. Substituto: MARIA HELENA DE MELO FERRER , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3976-4.
Fiscal Técnico	Titular: RICARDO GOMES BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3040-6. Substituto: CRISTIANE SOARES LOPES , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5594-8.
Fiscal Administrativo	Titular: ANA ALICE PEREIRA FIGUEREDO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5328-7. Substituto: ENEAIAS BEZERRA DA SILVA JUNIOR , Técnico em Suporte em Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 5146-2.
Fiscal Setorial - Serviço de Meio Ambiente	Titular: MEIRISON ALVES DE SIQUEIRA , Técnico em Suporte em Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 5119-5 Substituto: THIAGO GUIMARÃES TAVARES , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3042-2.

Fiscal Setorial UL-Arcoverde	Titular: ADEMILTON FERNANDES DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4067-3. Substituto: LINCOLIN ROBSON DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4188-2.
Fiscal Setorial UL-Petrolina	Titular: ANDERSON NUNES DE LIMA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5152-7.. Substituto: CARMEN CELESTE C. DE A. PEREIRA , Engenheira, Matrícula nº 3280116.
Fiscal Setorial UL-Salgueiro	Titular: ADERSON MACHADO DE OLIVEIRA , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 510-0. Substituto: ANDERSON NUNES DE LIMA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5152-7.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º A fiscalização do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 5º Revogar a Portaria 947, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 040, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1048, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa nº 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 50607.000747/2020-69**, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº Nº 48/2024, firmado com a empresa **ALE & DAN SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico e operacional especializado, em caráter subsidiário, no âmbito da Superintendência Regional do Rio de Janeiro do DNIT.

Gestor	Titular: MILTON HENRIQUE GONCALVES DA SILVA , Matrícula/SIAPE n. 1678784, Assistente Administrativo.
	Substituto: JOAO PAULO TORRES SANTOS , matrícula SIAPE nº 1978898, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Técnico/ Administrativo	Titular: LAURA BAREGGI , Matrícula/SIAPE nº 1320000, Técnico de Nível Superior.
	Substituto: JOAO PAULO TORRES SANTOS , matrícula SIAPE nº 1978898, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Setorial	UL de Campos dos Goytacazes - Titular: ROBSON DE ALMEIDA DELGADO , Matrícula SIAPE nº 1720789, Técnico em Contabilidade.
	UL de Campos dos Goytacazes - Substituto: VERONICA DUTRA , Matrícula SIAPE nº 1270828, Agente de Administração.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º INFORMAR que conforme as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, na Instrução Normativa SGD/ME n. 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições

- Gestão da Execução do Contrato:

Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

- Fiscalização Técnica:

Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

- Fiscalização Administrativa:

Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;"

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON LOPES DA SILVA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pagamento de Substituição

Em, 08/03/2024

JOSÉ AUGUSTO FAGANELLO, matrícula DNIT nº 89-2, substituiu a Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - FCE 1.01, nos períodos de 22/01/2024 a 02/02/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50616.000324/2021-11.

LETICIA ALBERTO BORGES MADUREIRA, matrícula DNIT nº 4778, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos - FCE 1.05, no período de 15/01/2024 a 21/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.002288/2021-20.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1164, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 221, de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo do DNIT, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para gerirem o Contrato nº 143/2024, firmado com a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** | CNPJ nº 09.168.704/0001-42, **processo nº 50621.001077/2023-62**, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

Gestor	Titular: YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1547213, Analista Administrativo - Administrador.
	Substituto: WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2062665, Analista Administrativo - Contador.
Fiscal Técnico	Titular: IARA SIMONE DIAS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2061077, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.
	Substituto: ANA MARIA GOMES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1099185, Agente Administrativo.

I - Caberá ao Gestor do Contrato: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada.

II - Caberá ao Fiscal Técnico: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei

nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4073, de 13 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 133, de 15 de julho de 2022.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Pagamento de Substituição

Em, 08/03/2024

CAROLINE RIBEIRO SIMÕES, matrícula DNIT nº 5156-0, ocupante do cargo de Técnico de Suporte, substituiu o chefe do Serviço de Cadastro e Licitações em 14/02/2024 a 16/02/2024 em razão de férias.

RENNYO PEREIRA BORGES MELO, matrícula DNIT nº 3244-1, ocupante do cargo de Técnico de Suporte, substituiu o chefe do Serviço de Recursos Logísticos e informática em 17/02/2024 a 21/02/2024 em razão de licença para tratamento de saúde do titular.

WELINGTON GABRIEL MARTINS, matrícula DNIT nº 3410-0, ocupante do cargo de Técnico de Suporte, em razão de vacância do Chefe de Serviço da Unidade Local de Gurupi entre 01/02/2024 a 29/02/2024.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>